



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria-Geral Judiciária

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Divisão de Processos Judiciais

Serviço de Processamento Cível (SECIV)



Ato Ordinatório

Com fundamento no art. 203, §4º, do CPC, procedo ao ato ordinatório que se segue: “.. Encaminho os autos ao arquivo, tendo em vista a isenção das custas..”:

Katia Mary

Mat 16559

Serviço de Processamento Cível

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Avenida Erasmo Braga, nº 115, 9º andar - Lâmina I – salas 906/910
Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20020-903
(21) 3133-2501 - detoe.seciv@tjrj.jus.br